ID: 89B97006272E4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 025/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Licença sem Vencimento para servidora da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE A LVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação de licença sem vencimento através de ofício;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, da Lei Municipal nº 125/2007 - Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Gurguéia, o qual estabelece a possibilidade de licença sem vencimento de servidor;

CONSIDERANDO à obediência aos requisitos autorizadores da concessão do direito e a inexistência de prejuízo à municipalidade, tanto no quesito funcional como financeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento para a Servidora Pública Municipal **HEYDE ANGELINO GRANJA ESCORCIO**, CPF 010.454.783-93, matrícula nº 872, que exerce o cargo de MÉDICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A licença será de 01 (um) ano ou pelo interesse público municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal

Av 26 de Janeiro, N:2246 - Centro - Alvorada do Gurguéia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 9055
CNPJ: 01.612.582/0001-55 - pmagpi@hotmail.com

ID: CAC6DB1E72CD4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 026/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103 de 2019 que incluiu o §14º ao art.37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 125/2007 que Institui o Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de ALVORADA DO GURGUEIA, Estado do Piauí, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXTINGUIR**, a partir de 05 de fevereiro de 2024, o vínculo com a Administração Pública Municipal da Servidora **MARIA DA GUIA GOMES**, CPF: 012.556.318-30, Matrícula nº 094, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DO PROFESSOR, nos termos do art. 37, §14º da Constituição Federal. Art. 2º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal

Av 26 de Janeiro, N:2246 - Centro - Alvorada do Gurguéia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 9055
CNPJ: 01.612.582/0001-55 - pmagpi@hotmail.com

ID: 8A4409BABBCA4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

Prefeitura Mun. de Curral Novo do Piauí-PI
Folha 00613
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI, através do Agente de contratação/Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 006/2024 de acordo com a Lei 14.133/21, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de material de expediente. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 h do dia 08/03/2024. Data e horário do início da disputa: 08:02 h do dia 08/03/2024, no modo de disputa ABERTO. VALOR ESTIMADO: R$ 427.292,68. RECURSO. Orçamento Geral. Edital:www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL:89-89-34660050 ou e-mail: comissaolicen95@yahoo.com.

Curral Novo do Piauí (PI), 21 de fevereiro de 2024.

Pregoeiro

ID: E6D918A01E034

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI, através do Agente de contratação/Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 005/2024 de acordo com a Lei 14.133/21, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de Peixes - (Tilápia) Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 h do dia 07/03/2024. Data e horário do início da disputa: 08:02 h do dia 07/03/2024, no modo de disputa ABERTO. VALOR ESTIMADO: R$ 120.000,00. RECURSO. Orçamento Geral. Edital www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL:89-89-34660050 ou e-mail: comissaolicen95@yahoo.com

Curral Novo do Piauí (PI), 21 de fevereiro de 2024.

Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Curral Novo
000614
Rubrica
Piauí-PI

ID: 9C4CEC321E744

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO

Pregão eletrônico n. 006/2024. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **MELQUESEDEQUE SOUSA DE BRITO**. (CNPJ Nº **35.855.965/0001-40.**). Objeto: Contratação de empresa para **Aquisição de material de expediente.** Orçamento Geral. Valor **R$ 302.412,36 (trezentos e dois mil, quatrocentos e doze reais e trinta e seis centavos).** 13/03/2024.

Curral Novo (PI), 13 de março de 2024.

Prefeito Municipal.
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.830.583-40

ID: F034E8813BA4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ (MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luis Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES-PI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.
FUNDAMENTO: ART. 6º XLI da Lei 14.133/21;
CONTRATANTE: PRESIDENTE, Sr. JEFFERSON FERNANDO DE SOUSA CHAVES
CONTRATADA: BARBARA NUNES BARBOSA SANTOS LTDA, CNPJ: 02.705.744/0001-37.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 2.992.000,00(dois milhões novecentos e noventa e dois mil reais).
FONTE DE RECURSO: 500
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024
VIGÊNCIA: 31/12/2024

ID: FD16FE970B504

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO

Pregão eletrônico n. 006/2024. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **G.M.BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES**. (CNPJ Nº **45.740.175/0001-73**). Objeto: Contratação de empresa para **Aquisição de material de expediente.** Orçamento Geral. Valor **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).** 13/03/2024.

Curral Novo (PI), 13 de março de 2024.

Prefeito Municipal.
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.830.583-40

ID: 7A5D00D5ABBB4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ (MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luis Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 DE LUIS CORREIA-PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL.
VENCEDORA: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 28.766.496/0001-28
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES – PI
CONTRATO: CONTRATO Nº 002/2024
VALOR DO CONTRATO: 1.1. R$ 200.200,25 (duzentos mil, duzentos reais e vinte e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: 500.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2024.
VIGÊNCIA: 31/12/2024.